

Conselho Municipal de Saúde

Viamão/RS

RESOLUÇÃO Nº 007/CMS/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua Plenária Ordinária nº 310, realizada na data de 26 de abril de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7º, parágrafo 1º. RESOLVE:

Art. 1º. - Aprova o Plano de Aplicação encaminhado através do Ofício 227/2020 do Gabinete do Secretário da Saúde - DAS, para aplicação do recurso disponível pela Emenda Parlamentar 12026.322000/1200-01 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde, levando em conta o saldo de R\$ 249.280,00, Dotação 4628, Recurso 4505 - Investimento e Material Permanente, C/C 6240902, no mês de Dezembro de 2020 sob rubrica nº 4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.

A proposta de aquisição de Equipamento e Material Permanente de nº 12026.322000/1200-01, encontra-se em anexo a esta resolução.

Este Plano de Aplicação foi aprovado por unanimidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Viamão, 27 de abril de 2021.



Laureci Goulart
Presidente

Data da Homologação: 30/04 /2021



Valdir Bonatto
Prefeito de Viamão/RS